



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a cidade de Porecatu é bem servida no que se refere a pavimentação, sendo que quase todas as suas ruas são asfaltadas;

**CONSIDERANDO** porém ser de todo conveniente que esse benefício seja implantado em todas as ruas, assim atendendo a toda a população;

**CONSIDERANDO** que o Jardim Sumaré e Jardim São Paulo não são asfaltados, e que parte do Jardim Sol Poente (Mutirão) também não foi contemplado com tal benefício;

**CONSIDERANDO** a reivindicação de moradores destas localidades, no sentido de que seja melhorada a qualidade da pavimentação asfáltica;

**CONSIDERANDO** que a atual administração pública municipal, por sua reconhecida competência administrativa, já possui recursos próprios suficientes para suportar os gastos com a realização de obras de pavimentação asfáltica nos locais acima mencionados;

**CONSIDERANDO** também que na Vara Cível da Comarca de Porecatu tramita a Ação Civil Pública nº 06/1992 e a Ação Civil Pública nº 185/2000, as quais tem por objetivo a reversão de uma grande quantia em dinheiro aos cofres públicos deste município de Porecatu, e, considerando ainda que esses valores devem ser utilizados em prol da coletividade, especialmente com o fim de atender as carências de infraestrutura básicas desta cidade;

**CONSIDERANDO** ainda que há a possibilidade de se utilizar parte do valor destinado a verba de gabinete do Prefeito para a realização de pavimentação asfáltica, bastando para tanto a iniciativa do Prefeito e aprovação desta Casa Legislativa para que seja realizada alteração na lei orçamentária própria,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**CONSIDERANDO** por fim que, diante de todas as alternativas acima apresentadas, é notório que não se faz necessário o financiamento de recursos financeiros com o objetivo de serem realizadas obras de pavimentação asfáltica, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

### INDICAÇÃO Nº 14/2014

**SUGERE** ao Senhor Prefeito estudo no sentido de que seja realizado obras de pavimentação asfáltica no Jardim Sumaré e Jardim São Paulo os quais não são asfaltados, bem como em parte do Jardim Sol Poente, para tanto, seja utilizado recursos municipais próprios, caso não haja essa possibilidade, então que seja empregado parte do valor depositado em juízo referente a Ação Civil Pública nº 185/2000, o qual será, em breve, devolvido aos cofres públicos municipais, e, por fim, se as duas hipóteses acima apresentadas não puderam ser aplicadas, então seja utilizado parte do valor destinado a verba de gabinete do Prefeito para a realização desta tão importante obra, o que, certamente, atenderá os anseios da população porecatuense.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

MARCELO COELHO DA SILVA  
VEREADOR

apoioamento: